



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861

e-mail: associacaopresbiteriana@apfp.org.br

02/04/2020

Exercício: 2020

125  
du

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

PLANO DE TRABALHO

01 - Conta Corrente	02 - Banco	03 - Agência	04 - Praça de Pagamento	05 - UF
06 - Nome do Projeto SERV ACOL INST PESSOAS AD SIT DE RUA PIRACICABA - AMB PROT S OC ALT COMP CASA DE PASSAGEM			07 - Período de Vigência 01/04/2020      31/12/2020	

08 - Dados da Assistente Social Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome Ane Caroline Nabas	Registro CRESS CRESS	Funcional Nº 42231
----------------------------	-------------------------	-----------------------

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional Nº
------	--------------------------	--------------

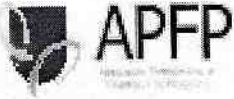
10 - Objeto

Acolhimento provisório de pessoas em situação de rua de Piracicaba/SP, de ambos os sexos, em situação de risco e/ou abandono, e/ou rompimento dos vínculos familiares, sem condições de sustento próprio, respeitando o direito de permanência por tempo determinado, de acordo com as articulações e ações entre os Serviços Socioassistenciais de atendimento à população em situação de rua, bem como demais Serviços de outras políticas públicas setoriais.

11 - Localização e Abrangência

assegurar acolhimento provisório, de forma imediata e emergencial, para pessoas de ambos os sexos do município de Piracicaba/SP, que estejam em situação de rua, e/ou abandono devido à fragilização ou rompimento dos vínculos familiares e sem condições de auto sustento.

A



ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ:

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 - e-mail: associacaopresbiteriana@apfp.org.br

Nome do projeto: SERV ACOL INST PESSOAS AD SIT DE RUA PIRACICABA - AMB PROT SOC ALT COMP CASA DE PASSAGEM

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

TERMO DE FOMENTO. N° (DE ORIGEM):

OBJETO: SERV ACOL INST PESSOAS AD SIT DE RUA PIRACICABA - AMB PROT SOC ALT COMP CASA DE PASSAGEM

PELO PRESENTE TERMO, NÓS, ABAIXO IDENTIFICADOS:

1. ESTAMOS CIENTES DE QUE:

- a) O AJUSTE ACIMA REFERIDO ESTARÁ SUJEITO A ANÁLISE E JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CUJO TRÂMITE PROCESSUAL OCORRERÁ PELO SISTEMA ELETRÔNICO;
- b) PODEREMOS TER ACESSO AO PROCESSO, TENDO VISTA E EXTRAINDO CÓPIAS DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE, DESPACHOS E DECISÕES, MEDIANTE REGULAR CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO, CONFORME DADOS ABAIXO INDICADOS, EM CONSONÂNCIA COM O ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO N° 01/2011 DO TCESP;
- c) ALÉM DE DISPONÍVEIS NO PROCESSO ELETRÔNICO, TODOS OS DESPACHOS E DECISÕES QUE VIEREM A SER TOMADOS, RELATIVAMENTE AO ALUDIDO PROCESSO, SERÃO PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, CADERNO DO PODER LEGISLATIVO, PARTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 90 DA LEI COMPLEMENTAR N° 709, DE 14 DE JANEIRO DE 1993, INICIANDO-SE, A PARTIR DE ENTÃO, A CONTAGEM DOS PRAZOS PROCESSUAIS, CONFORME REGRAS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL;
- d) QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - RESIDENCIAL OU ELETRÔNICO - OU TELEFONES DE CONTATO DEVERÁ SER COMUNICADA PELO INTERESSADO, PETICIONANDO NO PROCESSO.



ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ:

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone:  
19 3426-2861 - e-mail: associacaopresbiteriana@apfp.org.brNome do projeto: SERV ACOL INST PESSOAS AD SIT DE RUA PIRACICABA - AMB  
PROT SOC ALT COMP CASA DE PASSAGEM

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.

## 2. DAMO-NOS POR NOTIFICADOS PARA:

- a) O ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DO PROCESSO ATÉ SEU JULGAMENTO FINAL E CONSEQUENTE PUBLICAÇÃO;
- b) SE FOR O CASO E DE NOSSO INTERESSE, NOS PRAZOS E NAS FORMAS LEGAIS E REGIMENTAIS, EXERCER O DIREITO DE DEFESA, INTERPOR RECURSOS E O QUE MAIS COUBER.

LOCAL E DATA: PIRACICABA/SP, 02/04/2020.

## GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: ELIETE NUNES F DA SILVA -

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 037.812.208-85 - RG: 13.177.052-4 - DATA DE NASCIMENTO: 20/08/1962

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: RUA CAMPOS SALES, Nº 1771, BAIRRO VILA INDEPENDÊNCIA - PIRACICABA/SP.

E-MAIL PESSOAL: SEMDES@PIRACICABA.SP.GOV.BR

TELEFONE: (19) 3417-8800

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

## PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

NOME: BARJAS NEGRI

CARGO: PREFEITO

CPF: 611.264.978-00 - RG: 5.125.223 - DATA DE NASCIMENTO: 08/12/1950

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: RUA FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, Nº 1.645, BAIRRO VILA PROGRESSO - PIRACICABA/SP.

E-MAIL INSTITUCIONAL: BNEGRI@PIRACICABA.SP.GOV.BR

E-MAIL PESSOAL: BARJAS.NEGRI@HOTMAIL.COM

TELEFONE: (19) 3403-1041

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## PELA ENTIDADE PARCEIRA:

NOME: SERGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO \_\_\_\_\_ - CARGO: PRESIDENTE

CPF: 925.505.178-49 - RG: 9025355-3 \_\_\_\_\_ - DATA DE NASCIMENTO: 24/08/1960

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: AV. PIRACICAMIRIM, 3039, BAIRRO: - PIRACICABA - SP.

E-MAIL INSTITUCIONAL: associacaopresbiteriana@apfp.org.br - E-MAIL PESSOAL:

SERGIO@APMT.ORG.BR



ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ:

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone:  
19 3426-2861 - e-mail:associacaopresbiteriana@apfp.org.br

Nome do projeto: SERV ACOL INST PESSOAS AD SIT DE RUA PIRACICABA - AMB  
PROT SOC ALT COMP CASA DE PASSAGEM

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.

TELEFONE: (19)9819-60601

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

128  
du



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861

e-mail: associacaopresbiteriana@apfp.org.br

02/04/2020

Exercício: 2020

129  
du

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

PLANO DE TRABALHO

01 - Conta Corrente	02 - Banco	03 - Agência	04 - Praça de Pagamento	05 - UF
---------------------	------------	--------------	-------------------------	---------

<b>06 - Nome do Projeto</b> SERV ACOL INST PESSOAS AD SIT DE RUA PIRACICABA - AMB PROT S OC ALT COMP CASA DE PASSAGEM	<b>07 - Período de Vigência</b> 01/04/2020	31/12/2020
---	---	------------

**08 - Dados da Assistente Social Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)**

<b>Nome</b> Ane Caroline Nabas	<b>Registro CRESS</b> CRESS	<b>Funcional Nº</b> 42231
-----------------------------------	--------------------------------	------------------------------

**09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)**

<b>Nome</b>	<b>Registro Orgão de Classe</b>	<b>Funcional Nº</b>
-------------	---------------------------------	---------------------

**10 - Objeto**

Acolhimento provisório de pessoas em situação de rua de Piracicaba/SP, de ambos os sexos, em situação de risco e/ou abandono, e/ou rompimento dos vínculos familiares, sem condições de sustento próprio, respeitando o direito de permanência por tempo determinado, de acordo com as articulações e ações entre os Serviços Socioassistenciais de atendimento à população em situação de rua, bem como demais Serviços de outras políticas públicas setoriais.

**11 - Localização e Abrangência**

assegurar acolhimento provisório, de forma imediata e emergencial, para pessoas de ambos os sexos do município de Piracicaba/SP, que estejam em situação de rua, e/ou abandono devido à fragilização ou rompimento dos vínculos familiares e sem condições de auto sustento.

F



130  
9-1

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 -  
e-mail: associacaopresbiteriana@apfp.org.br

Nome do projeto: SERV ACOL INST PESSOAS AD SIT DE RUA PIRACICABA - AMB PROT SOC ALT  
COMP CASA DE PASSAGEM

**JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

Considerando a atual conjuntura social, política e econômica do país, temos nos deparado com o aumento da precarização das condições de subsistência, enfraquecimento dos vínculos familiares e consequente aumento

do número de indivíduos e/ou famílias que passam a viver em situação de rua. Através da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, foi aprovada a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a qual estabelece as diretrizes para o funcionamento dos referidos Serviços.

Neste sentido, o Serviço de Acolhimento pode ser ofertado em diferentes tipos de equipamentos, sendo destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia; religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

Em relação ao público-alvo, o Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem atenderá pessoas de todos gêneros do município de Piracicaba/SP ou que possuam vínculos estabelecidos neste local, que estejam em situação de rua, e/ou abandono devido à fragilização ou rompimento dos vínculos familiares e sem condições de auto sustento, através de acolhimento provisório, de forma imediata e emergencial.

Considerando a crescente demanda de pessoas em situação de rua no Município, através da realidade empírica e observável, mas também através de embasamento quantitativo, inclusive acima apresentado, e considerando ser este Serviço atualmente exclusivo no Município para atendimento imediato e emergencial ao público alvo informado, considera-se pertinente a manutenção da execução do referido Serviço, a fim de garantir a dignidade dessas pessoas, contribuir na garantia de direitos e possibilitar a proteção integral preconizada na Política Pública de Assistência Social, em articulação com os demais Serviços e atores sociais de Piracicaba/SP. A contribuição para se efetivar os impactos sociais preconizados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais é um trabalho conjunto dos Serviços de atendimento à população de rua da Rede Socioassistencial, do qual o Serviço Casa de Passagem faz parte, em uma atuação persistente, cotidiana e desafiadora para todos os envolvidos. Desta forma, pretende-se que essa construção diária e complexa resulte e afete os (as) usuários (as) deste e dos demais Serviços, promovendo possibilidades de autonomia, protagonismo e contribuindo no processo de superação da condição de rua ou que se utilizem dela de forma digna, permitindo que o (a) usuário (a) ressignifique os vínculos construídos e novas possibilidades de vida e construção das próprias histórias.

A



131  
8-1

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 -  
e-mail: associacaopresbiteriana@apfp.org.br

Nome do projeto: SERV ACOL INST PESSOAS AD SIT DE RUA PIRACICABA - AMB PROT SOC ALT  
COMP CASA DE PASSAGEM

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

**META GERAL**

O trabalho social realizado junto à população adulta em situação de rua deve orientar-se pelo reconhecimento do protagonismo dos usuários na participação e construção coletiva de ações possíveis a serem desenvolvidas, escuta qualificada, acolhida e proteção, bem como no reconhecimento da autonomia dos usuários nas decisões e respostas às situações que estão vivenciando e na reconstrução de suas trajetórias de vida. O trabalho deverá compreender permanentes articulações e integração socioassistencial e intersectorial, tendo em vista o necessário acesso dos usuários aos demais Serviços, às demais Políticas Públicas e Órgãos de Defesa e Garantia de Direitos. Como meta a ser atingida, pretende-se com o Serviço contribuir efetivamente na redução do número de pessoas em situação de rua e/ou garantir maior empoderamento e enfrentamento dessa condição, através do acesso à direitos socioassistenciais, acolhida e proteção, durante os 9 meses do ano vigente, de forma ininterrupta. Desta forma, terá também como metas contribuir para:

- Efetiva acolhida e proteção integral;
- Redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
  - Construção da autonomia;
  - Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

LOCAL DE ATENDIMENTO	PÚBLICO ALVO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
PIRACICABA SP	ADULTOS	18 - 59	50

*(Handwritten mark)*

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Assegurar acolhimento provisório, de forma imediata e emergencial, para pessoas de ambos os sexos do município de Piracicaba/SP, que estejam em situação de rua, e/ou abandono devido à fragilização ou rompimento dos vínculos familiares e sem condições de auto sustento.

<b>Objetivos 1</b>	<b>Atividade 1</b>	<b>Resultados/Metas 1</b>	<b>Ferramentas 1</b>
Oferecer acolhimento personalizado e humanizado; manter articulação socioassistencial e intersectorial para fortalecimento e desenvolvimento das ações com os (as) usuários (as); contribuir para restaurar e preservar a integridade, autonomia e protagonismo da população em situação de rua; possibilitar condições de acesso à rede de serviços.	Acolher em condições de dignidade e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Contribuir para garantir identidade, integridade e história de vida preservadas; Possibilitar acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Possibilitar uma alimentação em padrões nutricionais adequados; Promover acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences; Assegurar o convívio familiar, comunitário e/ou social; Assegurar e promover vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; de técnicas de livroterapia ou musicoterapia, entre outros. Assegurar o respeito e os direitos de opinião e decisão; Orientar e informar sobre o Serviço, direitos e como acessá-los; Possibilitar a segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.	Efetiva acolhida e proteção integral; Redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.	



ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09

 RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 -  
 e-mail: associacaopresbiteriana@apfp.org.br

**Nome do projeto: SERV ACOL INST PESSOAS AD SIT DE RUA PIRACICABA - AMB PROT SOC ALT  
 COMP CASA DE PASSAGEM**
**CRONOGRAMA**

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acolher em condições de dignidade e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Possibilitar acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Possibilitar uma alimentação em padrões nutricionais adequados; Promover acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assegurar e promover vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; de técnicas de livroterapia ou musicoterapia, entre outros.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assegurar o convívio familiar, comunitário e/ou social; Assegurar o respeito e os direitos de opinião e decisão; Orientar e informar sobre o Serviço, direitos e como acessá-los;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Possibilitar a segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



**METODOLOGIA**

O funcionamento para pernoite no Serviço é diário, incluindo finais de semana e feriados, iniciando a pernoite às 19:00 horas, sendo permitida a entrada até às 22:00 horas. No período noturno, quando verificada a necessidade e considerando que os demais Serviços encerraram suas atividades, a inserção de um (a) usuário (a) através de demanda espontânea é avaliada e realizada pelo Coordenador do Serviço. Em sua ausência, a inserção é realizada por um dos cuidadores sociais de plantão, que orienta o (a) usuário (a) quanto aos procedimentos e rotina da Casa: banho, alimentação, repouso, guarda de pertences, atividades realizadas, atendimentos grupais para orientações diversas, etc, da mesma forma que orientam os (as) demais usuários (as). Após a acolhida inicial, também são realizados atendimentos individuais e coletivos para orientações aos (às) usuários (as), encaminhamentos necessários, e demais resoluções de demandas apresentadas, sempre em conjunto com o (a) usuário (a).

A permanência no Serviço é somente para pernoite, sendo encerradas as atividades no local após a refeição da manhã, até às 07:00 horas. Os (as) usuários (as) podem frequentar o Serviço diariamente, desde que autorizados pelo Serviço que encaminhou, devendo ser comunicado à Coordenação da Casa de Passagem, previamente, os atrasos ou ausências.

Sobre tais encaminhamentos, em articulação entre os Serviços, principalmente com o Centro Pop, estabeleceu-se, como critério, a necessidade de assiduidade do (a) usuário (a) durante o período em que foi autorizado ao pernoite na Casa de Passagem, sendo autorizações semanais, de forma a se atingir com maior efetividade os objetivos dos Serviços referidos. O (a) usuário (a) que não utilizar o Serviço com assiduidade no prazo em que foi autorizado e encaminhado e se ausentar por 02 dias ou mais, sem apresentação de qualquer justificativa válida e comprovada de falta por motivo de trabalho, saúde e outros motivos pertinentes, não poderá ter seu período semanal renovado, sendo esta vaga liberada para outros (as) usuários (as).

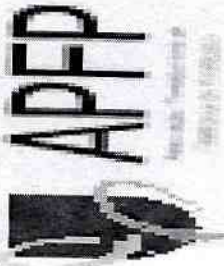
O prazo estabelecido para permanência dos (as) usuários (as) na utilização deste Serviço define-se de acordo com as necessidades e possibilidades apresentadas, considerando o trabalho e os acompanhamentos técnicos individuais, sempre em consonância com os demais Serviços que realizam os encaminhamentos, em especial, o Centro Pop.

Durante o período diurno, o (a) usuário (a) deverá ser atendido no Centro de Referência Especializado de Assistência Social para a população em situação de rua - Centro POP, e/ou aos demais Serviços Socioassistenciais e/ou Intersetoriais, para participação em Oficinas e demais atividades, bem como a construção de Planos de acompanhamento que intermediarão o processo de saída das ruas, exceto em situações de impossibilidade decorrente de atividade laboral, questões de saúde, etc

A coordenação do Serviço é responsável por realizar a interlocução com o Centro POP e demais Serviços para evitar reincidências de atendimentos e estabelecer estratégias conjuntas de atuação, através de contatos diários e contínuos, confecção de relatórios semanais e mensais, reuniões periódicas com os Serviços Socioassistenciais e dos demais setores, de forma que todos (as) os (as) usuários sejam referenciados à Rede de proteção, e tenham assegurados acolhida, proteção integral e possibilidades de autonomia, protagonismo e reconstrução de suas trajetórias de vida.

134  
d

f



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09 - Projeto: SERV ACOL INST PESSOAS AD SIT

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861

e-mail: associacaopresbiteriana@appf.org.br

02/04/2020

Pagina: 1/2

17 - Planejamento Financeiro

17.1 - Memória de Cálculo

17.1.a - Recursos Humanos

Janeiro a Junho de 2020

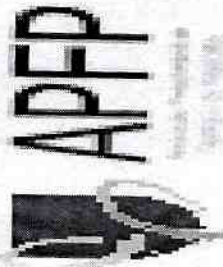
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	1	30	3	1.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463,00	731,50	243,83	5.364,33
COORDENADOR (A)	1	30	3	2.805,61	0,00	0,00	0,00	300,00	3.105,61	1.552,81	517,60	11.387,24
CUIDADOR SOCIAL	4	44	3	1.995,00	0,00	0,00	240,00	300,00	10.140,00	1.690,00	563,33	32.673,33
SERVICOS GERAIS	2	44	3	1.139,11	0,00	0,00	240,00	300,00	3.358,22	1.679,11	559,70	12.313,47
<b>Sub - Total J1</b>	<b>8</b>			<b>7.402,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480,00</b>	<b>900,00</b>	<b>18.066,83</b>	<b>5.653,42</b>	<b>1.884,46</b>	<b>61.738,37</b>

17.1.b - Encargos Sociais

Janeiro a Junho de 2020

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc. Pecun.	Abono Patronal	Valor Cota	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	1	429,15	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	30,00	453,51	1.403,82	0,00	0,00	0,00	2.361,48
COORDENADOR (A)	1	910,98	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	30,00	453,51	1.403,82	0,00	0,00	0,00	2.843,31
CUIDADOR SOCIAL	4	2.613,87	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	120,00	1.814,04	3.828,60	0,00	0,00	0,00	8.556,51
SERVICOS GERAIS	2	985,08	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	60,00	907,02	1.914,30	471,93	0,00	0,00	4.428,33
<b>Sub - Total J2</b>	<b>8</b>	<b>4.939,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>360,00</b>	<b>240,00</b>	<b>3.628,08</b>	<b>8.550,54</b>	<b>471,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.189,63</b>

135  
24



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09 - Projeto: SERV ACOL INST PESSOAS AD SIT

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861

e-mail: associacaopresbiteriana@apfp.org.br

02/04/2020

Página: 2/2

17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2020

17.1 - Memória de Cálculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	1	30	6	1.535,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.535,15	383,79	127,63	9.722,32
COORDENADOR (A)	1	30	6	2.945,89	0,00	0,00	0,00	315,00	3.260,89	1.630,45	543,48	21.739,27
CUIDADOR SOCIAL	4	44	6	2.094,75	0,00	0,00	252,00	315,00	10.647,00	5.323,50	1.774,50	70.980,00
SERVICOS GERAIS	2	44	6	1.256,62	0,00	0,00	252,00	315,00	3.647,24	1.823,62	607,87	24.314,93
<b>Sub - Total 1</b>	<b>8</b>			<b>7.832,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>504,00</b>	<b>945,00</b>	<b>19.090,28</b>	<b>9.161,36</b>	<b>3.053,48</b>	<b>126.756,52</b>
<b>Total Geral 1</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

17.1.b - Encargos Sociais

Julho a Dezembro de 2020

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc. Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxilio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	1	777,79	0,00	0,00	0,00	90,00	60,00	907,02	2.807,64	0,00	0,00	0,00	4.642,45
COORDENADOR (A)	1	1.739,14	0,00	0,00	0,00	90,00	60,00	907,02	2.807,64	0,00	0,00	0,00	5.603,80
CUIDADOR SOCIAL	4	5.678,40	0,00	0,00	0,00	360,00	240,00	3.628,08	7.657,20	0,00	0,00	0,00	17.563,68
SERVICOS GERAIS	2	1.945,19	0,00	0,00	0,00	180,00	120,00	1.814,04	3.828,60	859,26	0,00	0,00	8.747,09
<b>Sub - Total 2</b>	<b>8</b>	<b>10.140,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>720,00</b>	<b>480,00</b>	<b>7.256,16</b>	<b>17.101,08</b>	<b>859,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.557,02</b>
<b>Total Geral 2</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

136  
July

**Sistema GESCON de Prestação de Contas**

02/04/2020

137  
dml

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 -  
e-mail:associacaopresbiteriana@apfp.org.br**Nome do projeto: SERV ACOL INST PESSOAS AD SIT DE RUA PIRACICABA - AMB PROT SOC ALT  
COMP CASA DE PASSAGEM****RECURSOS OPERACIONAIS**

Descrição	Qtde	UN	Valor unitário	Valor mês	Valor anual
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	1	UN	6.506,91	6.506,91	6.506,91
GÁS ( GLP )	1	UN	500,00	500,00	500,00
INTERNET	1	UN	960,00	960,00	960,00
MANUTENÇÃO PREDIAL	1	UN	400,00	400,00	3.600,00
SERVIÇOS CONTABEIS	1	UN	1.000,00	1.000,00	9.000,00
UNIFORME	1	UN	500,00	500,00	500,00

**Total geral:****R\$ 21.066,91**

A

## ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA02/04/2020

CNPJ: 08.413.893/0001-09

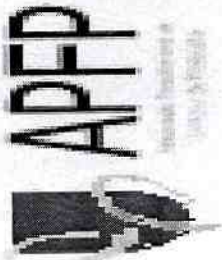
RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 - e-mail: associacaopresbiteriana@apfp.org.br

138  
+P

## Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> ALIMENTOS					
ALIMENTOS NAO PERECIVEIS EM GERAL	UN	1,00	150.270,00	0,00	150.270,00
<b>Total de Materiais: 1</b>				<b>0,00</b>	<b>150.270,00</b>
>> HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL					
HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL	UN	1,00	13.500,00	0,00	13.500,00
MATERIAL UTENSILOS DOMESTICOS EM GERAL	UN	1,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total de Materiais: 2</b>				<b>0,00</b>	<b>15.500,00</b>
>> MATERIAL DE CONSUMO					
VESTUÁRIOS E CALÇADOS	UN	1,00	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total de Materiais: 1</b>				<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>
>> MATERIAL DE USO PERMANENTE					
MAQUINA DE LAVAR 17 KG.	UN	1,00	1.100,00	0,00	1.100,00
ROUPEIRO DE AÇO	UN	1,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total de Materiais: 2</b>				<b>0,00</b>	<b>2.100,00</b>
>> MATERIAL PARA ESCRITORIO E PAPELARIA					
MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	UN	1,00	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total de Materiais: 1</b>				<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total Geral de Materiais:</b>					<b>170.870,00</b>

A



Sistema GESCON de prestação de contas

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861

e-mail: associacaopresbiteriana@apfp.org.br

Nome do projeto: SERV ACOL INST PESSOAS AD SIT DE RUA PIRACICABA - AMB PROT SOC ALT COMP CASA DE PASSAGEM

02/04/2020

Página: 1/2

Plano de Aplicação Ano do projeto: 2020

Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas
RECURSOS OPERACIONAIS	21.066,91	0,00	21.066,91
RECURSOS HUMANOS	188.494,89	0,00	188.494,89
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	168.770,00	0,00	168.770,00
ENCARGOS SOCIAIS	54.746,65	0,00	54.746,65
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total Geral</b>	<b>435.178,45</b>	<b>0,00</b>	<b>435.178,45</b>

Lançamentos Mensais - Concedente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	2.340,77	2.340,77	2.340,77	2.340,77	2.340,77	2.340,77	2.340,77	2.340,77	2.340,77
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	20.943,88	20.943,88	20.943,88	20.943,88	20.943,88	20.943,88	20.943,88	20.943,88	20.943,88
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	0,00	0,00	0,00	18.752,22	18.752,22	18.752,22	18.752,22	18.752,22	18.752,22	18.752,22	18.752,22	18.752,22
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	6.082,96	6.082,96	6.082,96	6.082,96	6.082,96	6.082,96	6.082,96	6.082,96	6.082,96
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.353,16</b>	<b>48.353,16</b>	<b>48.353,16</b>	<b>48.353,16</b>	<b>48.353,16</b>	<b>48.353,16</b>	<b>48.353,16</b>	<b>48.353,16</b>	<b>48.353,16</b>

Lançamentos Mensais - Proponente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

139

TOTAL DE RECURSOS DA CONCEDENTE + PROPONENTE: R\$ 435.178,45

140  
2/2

*[Handwritten signature]*